



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº 066/2017 – SESSÃO 3

As 16:30 horas do dia 08 de novembro de 2017, na sede do Poder Executivo de Piracanjuba, sito à Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100 – Centro, reuniram-se a Pregoeira Jaqueline Julia de Castro, e os membros da Equipe de Apoio Jacqueline Silva Campos e Manoel Dias Pamplona, designados pelo Decreto nº 370/17, para procederem a continuidade do certame do Pregão nº 66/17. O envelope de habilitação da Empresa P.A.P SAÚDE AMBIENTAL EIRELI-EPP, CNPJ nº 22.359.737/0001-38, foi aberto e analisado em decorrência da inabilitação da empresa Mata Pragas Controle de Pragas Ltda, CNPJ nº 07.119.310/0001-79, conforme ata de sessão 2, fls 275/276. Após aferido os documentos de habilitação, os mesmos estavam regulares e a empresa P.A.P SAÚDE AMBIENTAL EIRELI-EPP habilitada no certame. Ata continuo, foi encaminhado, via email a empresa P.A.P SAÚDE AMBIENTAL EIRELI-EPP, supervisaogoias@larclean.com, fls 284, informando que a empresa sagrou-se vencedora do item 02 do pregão nº 66/17. Por sua vez, a empresa P.A.P SAÚDE AMBIENTAL EIRELI-EPP encaminhou, a Pregoeira, através do email licitacaopiracanjuba@hotmail.com, fls 287/290, o documento “CARTA DESISTÊNCIA”, solicitando a desistência do item 02, alegando que o valor ao qual se consagrou vencedora, não cobriria os custos para executar os serviços. Sendo assim, a Pregoeira e Equipe de Apoio, acataram o pedido da empresa P.A.P SAÚDE AMBIENTAL EIRELI-EPP, ficando o item 02 fracassado. Abre-se o prazo recursal na forma da Lei. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Jaqueline Julia de Castro
Pregoeira

Jacqueline Silva Campos
Equipe de Apoio

Manoel Dias Pamplona
Equipe de Apoio